

PORTARIA Nº 103/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 066/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2008 (páginas 28 e 29), designa como agentes fiscais sanitários profissionais de nível superior e técnicos do SUS, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima referenciada, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

Rosiane Rosa Pires

Leia-se:

Rosiene Rosa Pires

Excluir:

Sandra Ribeiro Antonio

Incluir:

José Paulo Valéri

Silvana Cristina Silva Batista

Eunice Monteiro Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde